

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO N° 1787 /2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para pleitear, junto ao Governo do Estado de São Paulo ou ao Governo Federal, a implantação de uma unidade regional do Centro Especializado em Reabilitação (CER) para atendimento da população de Leme e região.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, os Centros Especializados em Reabilitação (CER) constituem pontos estratégicos da atenção ambulatorial especializada, responsáveis por:

- diagnóstico funcional;
- tratamento e reabilitação;
- habilitação;
- concessão e adaptação de **tecnologia assistiva**;
- acompanhamento contínuo de pessoas com deficiências auditiva, física, intelectual ou visual, variando conforme o tipo de CER.

Considerando que, atualmente, pessoas de Leme que necessitam desses serviços são obrigadas a se deslocar para outros municípios, enfrentando:

- longos trajetos;
- dificuldades de transporte;
- falta de continuidade no acompanhamento;
- maior desgaste físico e emocional;
- redução da qualidade de vida.

Considerando que, a inexistência de um serviço desse porte em Leme compromete o acesso integral e humanizado à saúde, especialmente para grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência que dependem de reabilitação contínua.

Considerando que, a implantação de um CER regional permitiria:

- atendimento mais próximo e acessível;
- maior integração com a rede municipal de saúde;
- agilidade nos diagnósticos e terapias;
- concessão e manutenção adequada de órteses, próteses e demais tecnologias assistivas;
- redução do sofrimento e das dificuldades enfrentadas pelas famílias.

Considerando que, trata-se de uma necessidade de saúde pública e de garantia de direitos fundamentais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal o início dos trâmites para pleitear a implantação de uma unidade regional do CER – Centro Especializado em Reabilitação, junto ao Governo do Estado ou ao Governo Federal. Diante do exposto, indica-se que o Executivo:

1. Inicie os estudos técnicos necessários para a viabilidade da implantação de um **CER regional** no município de Leme;
2. Encaminhe **ofícios formais** aos Governos Estadual e Federal pleiteando a inclusão de Leme nos planos de expansão desses equipamentos;
3. Avalie a possibilidade de apresentar proposta para cofinanciamento e cedência de estrutura física municipal, facilitando o recebimento da unidade;
4. Mantenha este vereador informado das ações adotadas e dos andamentos do pleito.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador